



## MANUTENÇÃO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL (CERTIFICADO DE REGULARIDADE/PRESTAÇÃO DE CONTAS)

As entidades sociais tituladas como Utilidade Pública Federal (UPF) devem realizar anualmente, até o dia **30/04** de cada ano a prestação de contas ao Ministério da Justiça para obtenção da Certidão de Regularidade e com ela manter o Título de Utilidade pública federal.

As Instituições que não prestarem contas por 03 anos consecutivos terão seus títulos cancelados.

A Certidão de Regularidade é prova de transparência da instituição, além de ser exigida pelos órgãos governamentais para o repasse de recursos públicos ou doações.

### Como fazer a prestação de contas anual:

1º. Instalar através de download uma das versões abaixo do sistema de Cadastro e Prestação de Contas do CNE:

**Versão completa** - [CNEs2008v1.3.16\\_completo.exe](#) (Versão 1.3.10 - 27Mb). Utilize-a caso você não possua a máquina virtual Java instalada;

**Versão reduzida** - [CNEs2008v1.3.16.exe](#) (Versão 1.3.10 - 7Mb). Utilize-a caso você possua a máquina virtual Java versão 1.5.0 ou superior previamente instalada; Caso deseje utilizar a versão reduzida e não possua máquina virtual Java instalada, é possível realizar o download da mesma em <http://www.java.com>

**Para Instalação é necessário que o computador da Instituição tenha a seguinte configuração mínima:** Pentium II 166Mhz, 128Mb RAM, 125Mb de disco rígido. Plataforma Windows.

2º. Após realizar o download de uma das versões, execute o instalador do sistema de prestação de contas anual clicando duas vezes sobre o arquivo recebido e prossiga com a instalação até o final.

3º. Após instalar o sistema, o mesmo poderá ser acessado através do menu Iniciar >> Programas >> Ministério da Justiça >> CNEs. (O sistema de Prestação de Contas Anual requer conexão com a Internet somente no momento da obtenção e transmissão de Prestações de Contas geradas no portal do Ministério da Justiça).

4º. Acessar o [sistema CNEs](#) e se identificar com o **CPF e a Senha de Acesso** relativo ao cadastro da Instituição;

5º. No quadro “Entidades Vinculadas ao Responsável” clicar no ícone **Solicitar Envio de Dados**;

6º. Clicar em **Nova Prestação**. Após acessar “Nova Prestação”, você poderá minimizar ou fechar a tela e **ir para item 2**.



7º. Volte agora ao Sistema de Prestação de Contas instalado, mantendo a tela do CNE anterior aberta e clique em **Obter Prestação**;

8º. Insira o seu **CPF e Código de Segurança** e aguarde a recepção do relatório. Caso demore e não tente, feche e abra novamente o sistema.

9º. Assim que o relatório de prestação de contas aparecer no sistema, abra o mesmo, preencha os dados e depois é só **Enviar**

**IMPORTANTE:** Além de transmitir a prestação de contas eletronicamente, a entidade também deve enviar o relatório de prestação de contas assinado pelo contabilista e pelo representante legal da entidade, em meio físico para:

**CÓD.: Prestação de contas**

Coordenação de Entidades Sociais

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Secretaria Nacional de Justiça.: Ministério da Justiça

Ministério da Justiça, anexo II, sala 213 – CEP: 70.064-900 - Brasília, DF

Para mais informações ou dúvidas acesse o [Guia Prático para Entidades Sociais](#) ou entre em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail: [sac.dejus@mj.gov.br](mailto:sac.dejus@mj.gov.br) ou tel: (61) 2025.3232, (61) 2025.3425, (61) 2025.3299, (61) 2025. 3429, (61) 2025.3006.

**Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança**

**31 3043 5719**

[contato@probemgestaocrianca.org.br](mailto:contato@probemgestaocrianca.org.br)